



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 046 - Terça Feira, 17 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Lei 1.546/2026 de 17 de março de 2026.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2026, FIXADO PELA
LEI MUNICIPAL 1.534/2025.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, além dos previstos na Lei 1.534/2025, da seguinte forma:

I – Por superávit financeiro, até o valor correspondente a 2,67% (dois vírgula sessenta e sete por cento) do valor total fixado para as despesas na lei orçamentária anual.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 17 de março de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.03.17 16:01:15
+03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 046 - Terça Feira, 17 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



CONVOCAÇÃO Nº 07/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025
Secretaria Municipal de Educação

A Prefeitura Municipal de Ijaci, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 30/04/2025, para no prazo de 02(dois) dias, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº119 – Centro-Ijaci, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Obs.: Favor tirar a relação de documentos no site, e trazer todos os documentos xerocados e legíveis. RH não faz esse serviço, somente confere. Favor preencher as declarações de caneta azul.

Ijaci, 17 de março de 2026.

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO

VAGA:AMPLA CONCORRÊNCIA

Candidato	Colocação
Ingrid Carvalho de Paula Alvarenga	21º



0800 035 1194 
Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 
CNPJ 18.244.400/0001-08 
www.ijaci.mg.gov.br 



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 046 - Terça Feira, 17 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



CONVOCAÇÃO Nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2026
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

A Prefeitura Municipal de Ijaci, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 17/03/2026, para no prazo de 02(dois) dias, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº119 – Centro-Ijaci, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Obs.: Favor tirar a relação de documentos no site, e trazer todos os documentos xerocados e legíveis. RH não faz esse serviço, somente confere. Favor preencher as declarações de caneta azul.

Ijaci, 17 de março de 2026.

CARGO: AGENTE SOCIAL E OFICINEIRO

VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA

Candidato	Colocação
Luciana Aparecida Alvarenga	01º
Flávia Helena Verissimo	02º

CARGO: COORDENADOR DO CRAS

VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA

Candidato	Colocação
Verônica Mara Peniche	01º



0800 035 1194 

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 

CNPJ 18.244.400/0001-08 

www.ijaci.mg.gov.br 



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 046 - Terça Feira, 17 de Março de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI

Legislatura 2025 / 2028

RESOLUÇÃO N.º 598

**APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE IJACI,
EXERCÍCIO DE 2022**

A Câmara Municipal de Ijaci aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Ijaci/MG, referentes ao Exercício de 2022, de acordo com o Parecer Prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Processo 1148099), ressalvado o cumprimento das recomendações que constam dos Incisos III e IV do referido parecer prévio.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões em 17 de março de 2026.


Luiz Rogério Vilas Boas
Presidente


Frankeliny Natividade
Relator


Márcio Moraes Vilas Boas
Membro

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax) : (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 046 - Terça Feira, 17 de Março de 2025

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O MUNICIPIO DE IJACI/MG torna público a realização de **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, através do **Edital 03/2026**, destinado a selecionar candidatos para o exercício de função pública, por meio de contratação, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da CR/88, e Lei Municipal nº 1.090/2011, de 14 de dezembro de 2011. Edital completo encontra-se disponível para download no site da Prefeitura Municipal de Ijaci, www.ijaci.mg.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Ijaci, 17 de março de 2026.

Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal